

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NAIARA ALMEIDA CAMPOS, inscrito(a) no CPF 015.420.832-90, com sede na TV. RAIMUNDO C. MIRANDA, S/N, AÇAIZAL, Prainha-PA, representada por NAIARA ALMEIDA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

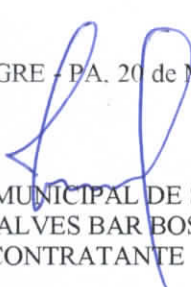
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Maio de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____